**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ – RICARDO VIEIRA DA SILVA**

**REQUERIMENTO VERBAL Nº: 03/2024**

 **IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA,** vereadora do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, legislatura 2021/2024, na forma do inciso XXIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência expõe e requerer o que segue.

 A Sra **DIVA ROSA MORADOR** se encontra afastada do cargo de Secretária Municipal de Educação e o Sr. **DIONE BRUNO DE SOUZA** foi nomeado para **responder interinamente** pelas ações da referida Secretária Municipal, conforme se observa do Decreto 163/2024, datado de 16/10/2024.

 A nomeação do novo Secretário Municipal de Educação, ainda que interino, causou surpresa e certa perplexidade a parte dos servidores da área de educação. Assim, solicito que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para que, no prazo de 20 (vinte) dias, na forma do art.11, §1º, da Lei Federal nº 12.527/2011, apresente cópia de todos os documentos firmados pelo atual Secretário Municipal de Educação, a fim de que o Poder Legislativo Municipal acompanhe os trabalhos no setor de educação.

 Aproveitando a oportunidade reitero meus protestos da mais alta estima e consideração por esta Presidência.

 Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos vinte dois dias de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA**

 **Vereadora**